



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

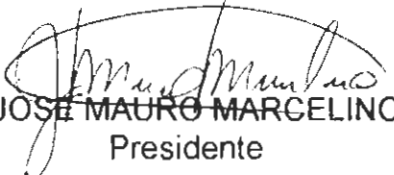
ATA N.º 018/2004 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 09/11/2004. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. José Mauro Marcelino, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada por mim Benedito José de Sá. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou: 1º) – Leitura da correspondência recebida; 2º) – Projeto de Lei nº 0035/004 – do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00, para cobertura de verbas do orçamento vigente; o qual foi encaminhado a comissão competente para exarar o seu parecer. **INDICAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS; Vereador Roberto Maia:** A) Reiterou ao Executivo Municipal, resposta de sua indicação referente a alienação de máquinas de costura, para beneficiar costureiras do município; **Paulo Cesar Matias de Araújo:** Solicitou ao Executivo Municipal, entrar em contato com os estabelecimentos de crédito no município, a fim de que seja instalado uma caixa eletrônico, com acesso aos munícipes além do horário de expediente. Logo após passou-se **ORDEM DO DIA**, que constou da primeira discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: 1º) – Projeto de Lei nº 0032/2004, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a criação e extinção de cargos de caráter e provimento efetivo e dá outras providências; 2º) – Projeto de Lei nº 033/2004, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a autorização para firmar convênio com a Casa Abrigo de Assis/Sp e dá outras providências; 3º) – Projeto de Lei nº 034/2004, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.000,00, para cobertura de verbas do orçamento vigente, os quais já constavam de pareceres favoráveis da comissão competente e foram no momento aprovados sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Paulo César Matias de Araújo, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fossem os referidos projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão por se tratarem de matéria de urgente deliberação para o poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário o senhor Presidente, colocou-os em segunda e última votação, onde foram aprovados na mesma proporção. Como nada mais havendo a tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada.


JOSE MAURO MARCELINO
Presidente


BENEDITO JOSÉ DE SÁ
1º Secretário